



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 675, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria Reitoria/Unilab nº 649, de 08 de maio de 2023, que tratam sobre a implementação do Programa de Gestão no âmbito da Unilab.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.006260/2023-70 e 23282.411678/2020-52, resolve:

Art. 1º Fica autorizada a implementação do Programa de Gestão para o período de seis meses considerados como de ambientação nos moldes da Subseção I da Seção IV da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, através do Sistema PGD da Superintendência de Seguros Privados (Susep), devendo-se observar as regras da Resolução CONAD/UNILAB nº 09/2021, de 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica autorizada, por igual período de que trata o art. 1º, a prorrogação do Programa de Gestão de Desempenho para as unidades que tenham cumprido os seis meses de ambientação até que sobrevenham as novas regras e prazos estabelecidos na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT /MGI nº 24, de 28 de julho de 2023.

Art. 3º Ficam revogados os artigos 1º e 2º da Portaria Reitoria/Unilab nº 649, de 08 de maio de 2023, mantendo-se inalterados os artigos 3º e 4º.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 16/11/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808773** e o código CRC **998C53BF**.

Referência: Processo nº 23282.006260/2023-70

SEI nº 0808773